

PORTARIA Nº 169/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir à técnica VÂNIA AFFONSO DE HELLO a gratificação relativa a Projeto Especial Tipo B, a partir de 16 de agosto de 1991, e por um prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 04 de setembro de 1991

DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE